



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

Mensagem nº 007/2022

Milagres/CE, 09 de fevereiro de 2022

Raquel Rodrigues
Raquel Rodrigues
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Recebido em
11/02/2022

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o Projeto de Lei nº 001/2022, de 09 de fevereiro de 2022, que denomina de **Arena Municipal Francisco Nilson Bernardo, "O NILSÃO"**, o equipamento esportivo localizado na av. Prisca Sobreira Dantas, bairro Frei Damião, município de Milagres/CE. Tal denominação busca homenagear cidadão trabalhador, honesto e desportista entusiasta que prestou relevantes serviços para o futebol e sociedade milagrenses.

Francisco Nilson Bernardo nasceu em Quixadá/CE, no dia 1º de agosto de 1947, tendo sido criado em Fortaleza/CE.

Fez curso técnico em comunicação e, ao passar no concurso para o DNER como Agente de Telecomunicações, foi transferido para Milagres/CE, aqui se instalando no ano de 1967, ainda jovem.

Imediatamente, por seu carisma, enturmou-se com os milagrenses, em especial os futebolistas, conquistando muitos amigos com seu jeito simpático e comunicativo.

Criou o Independente – time de futebol -, incentivando outros jovens a praticarem o esporte, o que lhe proporcionou conhecer Milagres inteira através do esporte e criar laços de afinidade/amizade com atletas/times da sede e zona rural.

Conheceu a senhora Ivalda Figueiredo, com quem casou e constituiu família. Tiveram 4 filhos: Vilauba, Pecos, Nizael e Honorina.

Além de todo engajamento no esporte, atuou fortemente e contribuiu na difusão do A.A. (Alcoólicos Anônimos).

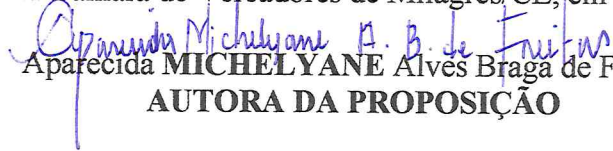
Candidatou-se ao cargo de vereador por duas vezes, tendo exercido o mandato na gestão do ex-prefeito Gilvan Moraes.

Na família, na igreja, no esporte, na sociedade, todos o conheciam como uma pessoa educada, respeitadora, amiga, altruísta.

Apesar de não ter nascido em Milagres, tornou-se o “forasteiro” mais milagrense do que muitos que aqui nasceram, pois amava esta terra, tendo vivido mais de 5 décadas neste município.

Infelizmente, em 12 de agosto de 2017, um câncer ocasionou o seu passamento, permanecendo intacto e vivo todo o seu legado de honradez, bondade e generosidade na história milagrense.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Milagres/CE, em 09 de fevereiro de 2022


Aparecida MICHELYANE Alves Braga de Freitas
AUTORA DA PROPOSIÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Raquel Rodrigues
Raquel Rodrigues
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Recebido em
11/02/2022

EMENTA: Denomina de **Arena Municipal Francisco Nilson Bernardo**, “**O NILSÃO**”, o equipamento esportivo localizado na av. Prisca Sobreira Dantas, bairro Frei Damião, município de Milagres/CE, e dá outras providências.

A VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais, especialmente o art. 150, § 1º, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação dos vereadores da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Arena Municipal Francisco Nilson Bernardo**, “**O NILSÃO**”, o equipamento esportivo localizado na av. Prisca Sobreira Dantas, bairro Frei Damião, município de Milagres/CE.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de identificação obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único: O Poder Executivo oficialará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de registro de Imóveis desta Comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a denominação do referido equipamento, assim como procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Milagres/CE, em 09 de fevereiro de 2022

Aparecida Michelyane F. B. de Freitas
Aparecida **MICHELYANE** Alves Braga de Freitas
AUTORA DA PROPOSIÇÃO



ESTADO DO CEARÁ **CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei ora apresentado visa denominar de **Arena Municipal Francisco Nilson Bernardo**, “O NILSÃO”, o equipamento esportivo localizado na av. Prisca Sobreira Dantas, bairro Frei Damião, município de Milagres/CE. Tal denominação busca homenagear cidadão trabalhador, honesto e desportista entusiasta que prestou relevantes serviços para o futebol e sociedade milagrenses.

BIOGRAFIA

Francisco Nilson Bernardo nasceu em Quixadá/CE, no dia 1º de agosto de 1947, tendo sido criado em Fortaleza/CE.

Fez curso técnico em comunicação e, ao passar no concurso para o DNER como Agente de Telecomunicações, foi transferido para Milagres/CE, aqui se instalando no ano de 1967, ainda jovem.

Imediatamente, por seu carisma, enturmou-se com os milagrenses, em especial os futebolistas, conquistando muitos amigos com seu jeito simpático e comunicativo.

Criou o Independente – time de futebol -, incentivando outros jovens a praticarem o esporte, o que lhe proporcionou conhecer Milagres inteira através do esporte e criar laços de afinidade/amizade com atletas/times da sede e zona rural.

Conheceu a senhora Ivalda Figueiredo, com quem casou e constituiu família. Tiveram 4 filhos: Vilauba, Pecos, Nizael e Honorina.

Além de todo engajamento no esporte, atuou fortemente e contribuiu na difusão do A.A. (Alcoólicos Anônimos).

Candidatou-se ao cargo de vereador por duas vezes, tendo exercido o mandato na gestão do ex-prefeito Gilvan Moraes.

Na família, na igreja, no esporte, na sociedade, todos o conheciam como uma pessoa educada, respeitadora, amiga, altruísta.

Apesar de não ter nascido em Milagres, tornou-se o “forasteiro” mais milagrense do que muitos que aqui nasceram, pois amava esta terra, tendo vivido mais de 5 décadas neste município.

Infelizmente, em 12 de agosto de 2017, um câncer ocasionou o seu passamento, permanecendo intacto e vivo todo o seu legado de honradez, bondade e generosidade na história milagrense.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Milagres/CE, em 09 de fevereiro de 2022

Aparecida Michelyane H. B. de Freitas
Aparecida MICHELYANE Alves Braga de Freitas
AUTORA DA PROPOSIÇÃO